



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 021/2008

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 5.154,00m², objeto da Matrícula n.º 6.385 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. JOÃO INÁCIO FRAGA FILHO**, portador da RG 1725640-2/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 053.157.271-49, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 5.154,00m², desapropriada à municipalidade, servirá para construção de Moradias Populares.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal